



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Educação	6
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte	6
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2949 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FLS:36

PREFEITO MUNICIPAL

Atualiza os valores de base de cálculo do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU – Para o exercício de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do exercício de 2024;

CONSIDERANDO a variação da UFM para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, 16, 43 e 44 do Código Tributário Municipal (CTM);

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de metro quadrado (m²) dos imóveis de Igarapava, base de cálculo do IPTU, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme índice do IPCA/IBGE acumulado de janeiro a dezembro de 2024.

Parágrafo Único. Os valores de m² de cada zona e tipo de construção, atualizados na forma do caput deste artigo, será o constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 3 de 9



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2949 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FLS:37

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO VALORES DE M² DOS IMÓVEIS DE IGARAPAVA, BASE DE CÁLCULO DO IPTU

TABELA I VALORES VENAIS DE ÁREA NÃO CONSTRUÍDA (TERRENOS)

VALOR VENAL POR M ² DE ÁREA NÃO CONSTRUÍDA (TERRENO)	ZONA
R\$ 23,04	1
R\$ 21,13	2
R\$ 17,25	3
R\$ 9,45	4
R\$ 7,75	5
R\$ 5,79	6
R\$ 3,88	7

TABELA II VALORES DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS RESIDENCIAIS

VALOR VENAL POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA RESIDENCIAL	TIPO
R\$ 157,39	LUXO
R\$ 125,01	BOA
R\$ 41,42	MÉDIA
R\$ 19,85	REGULAR
R\$ 15,54	INFERIOR

TABELA III VALORES DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS (COMERCIAL)

VALOR VENAL POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA - COMERCIAL	TIPO
R\$ 153,70	BOA
R\$ 122,67	MÉDIA
R\$ 50,88	REGULAR
R\$ 17,26	INFERIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2949 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FLS:38

PREFEITO MUNICIPAL

TABELA IV

VALORES DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS (INDUSTRIAL)

VALOR VENAL POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA - INDUSTRIAL	TIPO
R\$ 136,45	BOA
R\$ 108,87	MÉDIA
R\$ 66,20	REGULAR
R\$ 26,54	INFERIOR

TABELA V

VALORES DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS (GALPÃO)

VALOR VENAL POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA - GALPÃO	TIPO
R\$ 109,28	BOA
R\$ 87,07	MÉDIA
R\$ 52,81	REGULAR
R\$ 21,14	INFERIOR

TABELA VI

VALORES DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS (TELHEIRO)

VALOR VENAL POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA - TELHEIRO	TIPO
R\$ 81,93	BOA
R\$ 65,32	MÉDIA
R\$ 39,67	REGULAR
R\$ 15,76	INFERIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 5 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA JESSICA APARECIDA FERREIRA CAMILLO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora JESSICA APARECIDA FERREIRA CAMILLO para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR COORDENAÇÃO CEO/ESF, a partir de 23.01.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.277,41.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS BASTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS BASTOS para exercer a Função

Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE CONTRATOS, a partir de 23.01.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.277,41.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	06.10.2014 à 05.10.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.01.2025 com término em 21.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 6 de 9

Educação

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

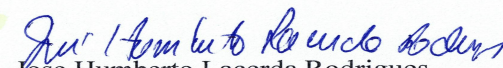
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



O Prefeito Municipal de Igarapava/SP, Jose Humberto Lacerda Rodrigues, nos termos do Artigo nº 37 da Constituição Federal e do Artigo nº 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

Nome	RG	Cargo I	Cargo II - Prefeitura Municipal de Igarapava	Parecer
Kenia Colombo Colmanetti	15.359.390	Supervisora de Ensino no Estado de São Paulo Aposentada	Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes	Acúmulo Legal – 01/2025

Igarapava, 22 de janeiro de 2025.


Jose Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM DISPONIBILIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO – 2025

N.	NOME	PONTUAÇÃO
1	DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS	93,069
2	MARIA FERNANDA TERRA DOS SANTOS	87,990
3	SUELI DE OLIVEIRA TORRES DINIZ	84,562
4	CLAUSIA EUGENIA B FRANCISCO	84,016
5	ANGELA MARIA RANGEL	83,975
6	SANDRA MARA MASSON	83,724
7	MARCIA BEATRIZ TAVARES	81,130
8	GRACE KELY FLORENTINO DE ANDRADE DANIEL	80,617
9	DENISE BARBOSA NOLETO	79,407
10	ERCILIA BATISTA	73,112
11	RAQUEL MARTINS FERREIRA GROU	71,666
12	VERA MARTA RECHE LOUREIRO COSTA	70,995
13	ROSIMEIRE FILETO NOGUEIRA	69,094
14	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	68,821
15	EDLAINE GUSTAVO	67,124
16	GESSIENE CAETANO TERRA	67,045
17	CLAUDIA APARECIDA CASTRO SANTOS	66,768
18	GISELE COIMBRA DA SILVA RODRIGUES	66,516
19	ANDREIA CRISTINA SILVA	65,511
20	LUCELIA COSTA FAUSTINO	64,261
21	VALERIA NOGUEIRA GARCIA GUIMARÃES	62,418
22	CARLA TEREZA DE CARVALHO RAMIRES	62,090
23	CRISTIE ANDREIA DA SILVA	60,207
24	JORDANA ELISA SANTANA MAZZALLI	59,411
25	MARLENE JOSÉ DE OLIVEIRA VALACI	59,002
26	RUTH VIEIRA DA CUNHA SOARES	57,331
27	ZILDA AUGUSTA DIAS	57,201
28	ANGELA MARIA FELIX BERNARDES	56,459
29	SONIA APARECIDA DE MORAIS	54,296
30	ANA CRISTINA LANDUCCI	52,706
31	VANILUCE GARCIA JUNQUEIRA	52,512
32	GABRIEL DA SILVA PESSOA	50,741
33	SILVIA HELENA SANTOS	50,639
34	SILVIA APARECIDA MENDONÇA ARANTES	48,718
35	ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI	48,392
36	JOYCE DAYANE DA ALMEIDA CHAVES	47,708
37	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	44,589
38	ELAINE APARECIDA GONTIJO SANTOS	43,184

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

N.	NOME	PONTUAÇÃO
39	GISELE DE SOUSA MELO	41,521
40	LUZIANE APARECIDA MORAES DOS SANTOS	40,653
41	LILIAN CRISTINA DA SILVA	39,829
42	NILZA FIUZA ROCHA	39,501
43	MATEUS ALBERTO TEIXEIRA	39,471
44	ROSANA BRUNO LACERDA	39,246
45	SOLIANE CRISTINA IGNÁCIO FERREIRA	38,810
46	ANALIA FRANCO SANTOS MARTINS	37,052
47	ELCIMARTE GOMES DA MATA NAVES	35,526
48	MARLY ELAYNE TOLEDO	34,872
49	RENATO FERNANDO VANIN	33,971
50	CACILDA MARIA SILVA	32,837
51	LETICIA DE SOUZA MATOS GUIMARÃES	31,915
52	VANESSA PRECIOZO MORAIS	30,867
53	RAQUEL DE JERONIMO	30,380
54	LUCIANA MARIA RELIQUIAS	27,725
55	JOELMA DE OLIVEIRA	25,559
56	LUANA IGNACIO DE FARIA SILVA	25,272
57	KATIANE CRISTIE COLI BARBOSA	24,534
58	LELIA MARIA RABELO AIRES	23,835
59	JEANE DELMONDES FERRAZ DE CASTRO	22,519
60	SONIA SOUSA BRUGGUER	20,679
61	LUCINDA MARCOLINO DOS REIS	19,077
62	CAROLINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	18,580
63	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS	17,882
64	FRANCIELLY CRISTINA SILVA PEREIRA RODRIGUES	17,651
65	VIVIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	17,046
66	LUCIA HELENA BALDUINO	15,453
67	ANDREA APARECIDA BURREGO REQUE	15,262
68	MARCELO ADRIANO DRUZIANI	14,864
69	RAQUEL CRISTINA MELO CAMPOS	13,671
70	SOLANGE BORGES COSTA	13,196

Igarapava, 23 de janeiro de 2025.

Kenia Colombo Colmanetti

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$
	LIQUIDADAS														
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024			
Vencios e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	125.318,46	113.816,79	136.800,78	211.637,64	102.592,53	115.100,90	103.888,43	90.495,96	103.100,27	104.118,92	174.328,43	113.532,50	1.494.731,61	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	66.139,70	66.139,70	66.139,70	66.139,70	66.139,70	67.943,51	66.139,70	66.139,70	66.139,70	66.139,70	66.139,70	66.139,70	795.480,21	0,00	0,00
Encargos Sociais	35.040,45	35.072,62	37.988,92	37.694,74	33.165,57	32.762,29	31.156,82	30.692,10	32.641,79	33.350,77	51.408,53	36.389,58	427.364,18	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	226.498,61	215.029,11	240.929,40	315.472,08	201.897,80	215.806,70	201.184,95	187.327,76	201.881,76	203.609,39	291.876,66	216.061,78	2.717.576,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	226.498,61	215.029,11	240.929,40	315.472,08	201.897,80	215.806,70	201.184,95	187.327,76	201.881,76	203.609,39	291.876,66	216.061,78	2.717.576,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													183.786.889,02		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													183.786.889,02		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.717.576,00	1,48	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													11.027.213,34	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.475.852,67	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.924.492,01	5,40	

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024